



**MINISTÉRIO P\xfablico DA UNIÃO  
MINISTÉRIO P\xfablico DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA n\xba 1412, de 20 de novembro de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO P\xfablico DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n\xba 08190.134464/12-01,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de alguns bens móveis do Ministério P\xfablico do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação dos aparelhos de ar condicionado relacionados no Processo n. 08190.134464/12-01.

**Art. 2º** - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **DJAIR FIORILLO LOPES**, matr. 2536-4, **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matr. 3380-4 e **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matr. 1865, para participarem da Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**